



**UNESCO Brasilia Office
Representação da UNESCO no Brasil**

**Integração dos poderes judiciários do Brasil e da África:
uma parceria inédita**

Walkir Teixeira Bottecchia
Secretário-Geral da Presidência do Superior Tribunal de Justiça

Brasília
2003

Artigo publicado em 01 de dezembro de 2003, no Observatório da Sociedade da Informação, de responsabilidade do Setor de Comunicação e Informação da UNESCO no Brasil.

© UNESCO, 2003
BR/2003/PI/H/9

O autor é responsável pela escolha e pela apresentação dos fatos contidos nesta publicação e pelas opiniões aqui expressas, que não são necessariamente as da UNESCO e não comprometem a Organização. As designações empregadas e a apresentação do material não implicam a expressão de qualquer opinião que seja, por parte da UNESCO, no que diz respeito ao status legal de qualquer país, território, cidade ou área, ou de suas autoridades, ou no que diz respeito à delimitação de suas fronteiras ou de seus limites.

Integração dos poderes judiciários do Brasil e da África: uma parceria inédita

Walkir Teixeira Bottecchia
Secretário-Geral da Presidência do Superior Tribunal de Justiça – Brasil

A exploração de novas parcerias tornou-se imprescindível em um mundo no qual a globalização surge como a ordem do dia.

Em um contexto em que os mercados tradicionais estão, muitas vezes, fechados aos países em desenvolvimento ou emergentes – em razão de um protecionismo crescente –, a África surge como parceiro natural do Brasil, com enormes potencialidades que podem atender ao intercâmbio de conhecimentos na área pública e às novas necessidades econômicas.

Nesse contexto, o Superior Tribunal de Justiça, ao aperceber-se desses fatos, deu início ao Projeto “Navegar é Preciso”, que visa à integração efetiva do Poder Judiciário brasileiro com aqueles dos países da CPLP (Comunidade dos Países e Territórios de Língua Portuguesa).



O impulso inicial do Projeto deu-se por ocasião do convite que o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Cabo Verde formulou ao Presidente do STJ para participar do IV Encontro dos Presidentes dos Supremos Tribunais dos Países de Expressão Portuguesa, realizado de 9 a 14 de dezembro de 2002.

Tendo o Ministro Presidente aceito prontamente o convite, o Gabinete da Presidência do STJ enviou a Cabo Verde uma Equipe com o fim de atuar em uma missão de prospecção.

A Equipe considerou essa primeira experiência como um verdadeiro divisor de águas. No contato com a Ministra da Justiça de Cabo Verde e os integrantes do Judiciário daquele país, os representantes brasileiros vislumbraram as notáveis semelhanças culturais que irmanam nosso país ao deles.

Foi possível perceber um interesse considerável pela nossa organização judiciária, administrativa e política – temas abordados em palestras proferidas a membros do Poder Judiciário, Ministério Público, representantes do Governo, servidores públicos e estudantes.

Até então, é bom ressaltar, nosso Poder Judiciário ainda não se fazia representar nos Encontros de Presidentes de Superiores Tribunais de Justiça da comunidade ibero-americana e da CPLP, havendo uma preocupante lacuna nessa seara.

Naquele exato momento, foi possível vislumbrar uma visível interação e a conseqüente busca por uma maior aproximação, levada a termo pelos objetivos do Projeto, que são o aperfeiçoamento de magistrados, intercâmbio de publicações e obras clássicas do Direito, doação de equipamentos de informática e celebração de convênios, além de outras possibilidades de entrelaçamento permanente.

No decorrer das missões de prospecção aos países visitados – até este momento, Cabo Verde e Moçambique –, são proferidas palestras a respeito da estrutura jurídica brasileira, seu funcionamento administrativo e articulação com os demais poderes do Estado.

Sobre o sistema parlamentar brasileiro, a equipe costuma tecer análise sobre as relações jurídico-governamentais brasileiras, a evolução política, as eleições, os Poderes do Estado, o papel da Assessoria de Articulação Parlamentar e a integração e cooperação do Poder Judiciário brasileiro com aqueles dos países de língua portuguesa. Do ponto de vista da organização administrativo-jurídica dos Tribunais, são divulgados na página eletrônica do STJ os procedimentos de organização administrativa do Poder Judiciário brasileiro, em especial do Superior Tribunal de Justiça.

Tendo em vista a busca por essa constante integração com a comunidade internacional de língua portuguesa – a idéia central do Projeto “Navegar é Preciso” –, o STJ implantou em sua página (http://www.stj.gov.br/webstj/cplp/cplp_frame_top.asp), o ícone “Países de Expressão Portuguesa”, que divulga informações acerca dos países lusófonos. Ao acessá-lo, o usuário tem ciência da legislação, eventos, artigos, estruturas administrativas e atividades dos Poderes Judiciários de Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Timor-Leste, Cabo Verde, Portugal e Brasil. A média de acessos a esse ícone, nos últimos meses de junho a setembro alcançou 214.396 usuários por mês, o que tem gratificado muito o Superior Tribunal.

Para complementar o alcance do Projeto, o Superior Tribunal de Justiça vem encaminhando diversas publicações jurídicas a todos os países integrantes da CPLP. Também no mesmo intuito, esta Corte solicitou à Biblioteca incluir no seu cadastro as dos Tribunais dos países da CPLP para receber publicações como o *Informativo Jurídico* e *Coleção História do Direito Brasileiro*, coleção de obras clássicas do Direito recentemente republicada pelo STJ.

Ainda no intuito de tornar essas nações mais próximas de nosso ordenamento jurídico e doutrinário, a equipe levou a Moçambique várias obras editadas pelo STJ, que foram doadas aos órgãos integrantes do Judiciário e providenciou a doação de mais de seiscentas obras destinadas às Bibliotecas dos órgãos do Poder Judiciário e do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

No contato com os países visitados, nossa Equipe preocupou-se com a informatização de seus poderes judiciários, ainda incipiente, a respeito do qual houve certo queixume. No retorno ao Brasil, logo a Equipe reuniu-se com os dirigentes do STJ para analisar a possibilidade da doação de equipamentos de informática, como computadores e impressoras, aos países da CPLP.

Essa iniciativa obteve, felizmente, êxito, pois, após alguns procedimentos internos, o STJ teve a oportunidade de doar vinte computadores e cinco impressoras para cada um dos seguintes países: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe e Moçambique.

O único entrave encontrado deu-se pela demora na remessa do material, pois nossa máquina burocrática impôs muita dificuldade para transportá-lo àqueles países que não dispõem de possibilidade de fazê-lo de *per si* dada a própria situação econômica em que se encontram atualmente.

Podemos concluir que o Projeto “Navegar é Preciso” insere-se no contexto da comunicação globalizada do final do século XX, que trouxe a todos os povos uma crescente necessidade da interação dos Estados e nações.

Ainda em meio a poucas nocivas individualidades exacerbadas, o planeta começa a irmanar-se mais e mais. Exemplos disso são a União Européia – iniciativa tão bem-sucedida – e a aproximação paulatina do Ocidente rumo aos países orientais, como a China.

Na verdade, o momento histórico e o sonho de um futuro melhor para a humanidade exigem novas reflexões e novos projetos que rompam barreiras cristalizadas tendentes à estagnação e ao preocupante isolamento de países ainda em desenvolvimento do bloco das grandes potências mundiais.

A vertente utópica destaca a necessidade da compreensão de que a sociedade não deve mais fundamentar-se apenas no lucro e na competição, mas nos valores da igualdade, equidade e justiça social. A globalização desejada é aquela humanizada. Ao compreender-se a importância desses valores, será possível implementar ações concretas e diferenciadas no campo jurídico, econômico, social e cultural.

No que diz respeito às ações concretas, chegou-se ao consenso de ir além da retórica da solidariedade. Diante das desigualdades sociais e econômicas que atingem os povos africanos e a população afro-descendente do Brasil, é necessário aprofundar a noção de reparação e ampliar medidas de ação efetiva, tornando nossos Judiciários mais coesos e fortes, numa parceria, sem dúvida, muito salutar.